



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

**EDITAL Nº 04, DE 20 DE MAIO DE 2019**

O Diretor do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 1, para a área de conhecimento **Administração**, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei Nº 8.745, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, e pela Lei Nº 12.425, de 17/06/2011, Resolução Nº 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, Lei Nº 12.772/12, alterada pela Lei Nº 12.863, de 24/09/2013, e nº 13.325, de 29/07/2016, e as disposições contidas neste Edital.

### **1. Das Inscrições**

As inscrições serão realizadas, presenciais ou por procuração com firma reconhecida, no Protocolo Setorial do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais – Campus de Sousa, da Universidade Federal de Campina Grande – CCJS/UFCG, localizado na BR-230- Rodovia Governador Antônio Mariz, Km 466,5- BR 230, Fazenda Cezário, CEP: 58.800-000, nos dias úteis, no período de **10 a 14 de junho de 2019**, nos seguintes horários: 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

### **2. Do Cargo**

Denominação, classe e nível – Professor Classe Auxiliar, Nível 1.

**2.1.** A remuneração do Professor Substituto, conforme Resolução 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.

**2.2.** O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Classe Auxiliar, Nível 1, com jornada de trabalho de 40 horas semanais é de: R\$ 3.126,31.

**2.3.** A Retribuição por Titulação (RT) será paga de conformidade com a Tabela II - Anexo IV da Lei Nº 13.325/2016, somente para titulação mínima exigida neste edital.

### **3. Das vagas**

Será ofertada 01 (uma) vaga para o cargo de Professor Substituto, conforme descrição contida em quadro abaixo:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

Unidade	Área	Regime de Trabalho	Titulação Mínima Exigida para Classe Auxiliar	Nº de Vagas	Classe
UACC	Administração	T- 40	Graduação em Administração;	01	Auxiliar

#### 4. Dos requisitos para inscrição

4.1. NO ATO DA INSCRIÇÃO será exigida cópia autenticada ou cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição, devidamente assinado, no processo seletivo simplificado para Professor Substituto, modelo disponível em anexo neste edital;
- b) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: <[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)>, e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da Unidade Favorecida 158198; Gestão 15281, Código do Recolhimento 28.883-7 e vencimento até **14/06/2019**, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil;
- c) Carteira de Identidade e CPF;
- d) Título de Eleitor, com o último comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- e) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (somente para sexo masculino);
- f) Diplomas e ou certidões de títulos acadêmicos utilizados para comprovação da formação especificada no edital, reconhecidos na forma da legislação em vigor;
- g) Curriculum Lattes com documentação devidamente comprovada;
- h) Instrumento procuratório com firma reconhecida, em caso de inscrição efetivada por procurador (a). O (a) procurador (a) do (a) candidato (a) deverá apresentar um documento de identificação original, além do original da Procuração e a respectiva cópia autenticada do instrumento. Ao servidor público é proibido atuar como procurador perante repartições públicas, conforme o disposto no Inciso XI do Art. 117, da Lei nº 8.112/90.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

- i) Prova de nacionalidade brasileira ou certificado de visto permanente - se estrangeira (o).
- j) Declaração, devidamente assinada, de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino;
- k) Declaração, devidamente assinada, de que tem conhecimento e aceita condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e nas Resoluções Nº 002/2006 e Nº 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, modelo disponível nos anexos desse Edital.
- l) A pessoa oriunda de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, que estiver inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo nos dias **10 e 11 de junho de 2019**, através de requerimento disponível no anexo I deste Edital, a ser entregue e protocolado no local de inscrição e a resposta sobre o deferimento ou não, será divulgado no quadro de aviso da Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis (UACC), do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais (CCJS), no dia **12 de junho de 2019**.
- m) O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar na Secretaria da Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis (UACC) o comprovante original do pagamento no valor da taxa de inscrição conforme especificado no subitem 4.1, alínea “b”, até o dia **14 de junho de 2019**.

**5. Cronograma: Classe Auxiliar – Nível 1**

<b>Etapas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Dias</b>	<b>Local</b>	<b>Horário</b>
<b>Inscrição</b>	Candidata (o)	10 a 14 de junho de 2019	Protocolo Setorial	08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min
<b>Pedido de Isenção de Inscrição</b>	Candidata (o)	10 e 11 de junho de 2019	Protocolo Setorial	08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min
<b>Deferimento de Isenção</b>	Coordenação Administrativa	12 de junho de 2019	Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis (UACC)	Até 17h00min
<b>Deferimento das inscrições</b>	Coordenação Administrativa	Até 17 de junho de 2019	Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis	Até 17h00min



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

<b>Etapas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Dias</b>	<b>Local</b>	<b>Horário</b>
			(UACC)	
<b>Recurso</b>	Candidata (o)	Até 21 de junho de 2019	Protocolo Setorial	08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min
<b>Homologação das inscrições</b>	Coordenação Administrativa	Até 27 de junho de 2019	Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis (UACC)	Até 18h00min
<b>Sorteio do ponto</b>	Comissão de Seleção	01 de julho de 2019	Sala de Aula Bloco de Administração	08h00min
<b>Prova Didática</b>	Comissão de Seleção	02 e 03 de julho de 2019	Sala de Aula Bloco de Administração	08h00min
<b>Divulgação do Resultado da Prova Didática</b>	Comissão de Seleção	04 de julho de 2019	Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis (UACC)	A partir das 08h00min
<b>Exame de Títulos</b>	Comissão de Seleção	04 de julho de 2019	Coordenação do Curso de Administração	A partir das 13h00min
<b>Resultado do Exame de Títulos</b>	Comissão de Seleção	05 de julho de 2019	Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis (UACC)	A partir das 08h00min
<b>Resultado Final</b>	Comissão de Seleção	05 de julho de 2019	Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis (UACC)	A partir das 13h00min

## **6. Das Disposições Gerais**

- a) Só serão aceitas inscrições presenciais;
- b) No caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar um documento de identificação original, além do original da Procuração e a respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica.
- c) Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato das inscrições.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

- d) Não será permitida a juntada de quaisquer documentos após o término do prazo estabelecido para as inscrições no referido Edital.
- e) Todos os candidatos deverão estar presentes no sorteio do tema da Prova Didática, sob pena de eliminação do certame.
- f) A chamada para a realização da prova didática obedecerá à ordem do sorteio dos nomes dos candidatos, realizado 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do tema.
- g) A critério da Comissão Examinadora, as datas mencionadas no cronograma apresentado neste Edital poderão sofrer alterações em função do número de participantes inscritos no processo de Seleção.
- h) O processo seletivo constará de prova didática com peso 6 (seis) e de exame de títulos com peso 4 (quatro), este de acordo com a tabela de pontos para avaliação de títulos, anexa à Resolução 04/2014, da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG.
- i) Para a prova didática, o candidato deverá comparecer 1 (uma) hora antes do horário determinado, pois, caso haja alguma desistência, a ordem dos candidatos poderá ser alterada;
- j) Antes do início da Prova Didática, o candidato deverá entregar para a Comissão Examinadora três cópias do plano de aula, assim como os anexos que pretende utilizar. A aula terá duração de 50 (cinquenta) minutos;
- k) Após a exposição do ponto, a banca poderá arguir o candidato acerca do tema objeto da prova;
- l) O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática.
- m) Os documentos comprobatórios do curriculum *Lattes* – entregues e reconhecidos pelos originais no ato da inscrição – deverão estar em cópia impressa e na ordem da tabela de pontuação no Anexo VII deste Edital.
- n) Todos os atos do concurso regido por este Edital serão afixados no mural da UAAC para efeito do cumprimento dos prazos deste edital e publicados, posteriormente (sem prejuízo dos prazos e recursos estipulados neste edital) em página oficial do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais na Internet nos seguintes endereços: [www.ccjs.ufcg.edu.br](http://www.ccjs.ufcg.edu.br) e [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br);
- o) Fica ressalvado o que dispõe o inciso III do art. 9º da Lei Nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, salvo a hipótese prevista no inciso I do art. 2º, mediante autorização, conforme determina o art. 5º, sendo os artigos referidos da mesma Lei;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

p) Os documentos apresentados conforme as exigências do item 6, alínea “m” ficarão em poder da Unidade Acadêmica até a publicação no D.O.U. da Homologação do resultado final do processo seletivo, e serão restituídos aos candidatos não aprovados, mediante requerimento formal a Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 60 dias da data da referida publicação.

q) O Processo Seletivo Simplificado objeto deste edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado final do processo seletivo no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG;

r) Para maiores informações, os candidatos deverão dirigir-se à Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do CCJS/UFCG, das 13h00min às 17h00min e das 18h00min às 21h30min. Contato: (83) 3521-3272.

Sousa-PB, 20 de maio de 2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Jaridel de Freitas Soares'.

**JARDEL DE FREITAS SOARES**  
Diretor do CCJS/UFCG



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

**EDITAL Nº 04, DE 20 DE MAIO DE 2019**

**ANEXO I - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO  
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Senhora Coordenadora Administrativa da Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais,

Eu, \_\_\_\_\_,  
(nacionalidade) \_\_\_\_\_, (estado civil)  
\_\_\_\_\_, residente à  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,

Complemento: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_,  
CEP \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_,  
UF: \_\_\_\_\_, Telefone residencial (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ e telefone celular (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_, portador da Carteira de  
Identidade nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_, CPF nº  
\_\_\_\_\_, solicito, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro  
de 2008, isenção do valor da taxa de inscrição do processo seletivo simplificado  
para contratação de Professor Substituto regido pelo **EDITAL Nº 04, DE 20 DE  
MAIO DE 2019**, para concorrer a uma vaga na área de \_\_\_\_\_.

Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com o Número de Identificação Social - NIS \_\_\_\_\_, e que atendo à condição estabelecida no inciso II do caput do artigo 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

Sousa/PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Candidato (a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

EDITAL Nº 04, DE 20 DE MAIO DE 2019  
ANEXO II - COMISSÃO DE SELEÇÃO

**ÁREA: ADMINISTRAÇÃO GERAL**

<b>Membros Titulares</b>	<b>TITULAÇÃO</b>	<b>IES</b>
Prof. Wellington Ferreira de Melo	Mestre	UFCG
Prof. Flávio Lemenhe	Mestre	UFCG
Prof. Marcos Macri Olivera	Mestre	UFCG
<b>Membros Suplentes</b>	<b>TITULAÇÃO</b>	<b>IES</b>
Profa. Islânia Andrade de Lira Delfino	Mestre	UFCG
Profa. Maria de Fátima Nóbrega Barbosa	Doutora	UFCG
Prof. Marconi Araújo Rodrigues	Doutorando	UFCG





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

EDITAL Nº 04, DE 20 DE MAIO DE 2019

ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

- Administração Pública: entre o Estado de bem-estar social e o Estado neoliberal
- Comunicação e trabalho na era digital: privilégio versus servidão voluntária
- Dilemas e potenciais dos empreendimentos de finanças solidárias no Brasil
- Gestão social, diálogo e tecnologias de gestão colaborativa
- Interdisciplinaridade e pesquisa em Administração, Ciências Contábeis e Turismo
- Modais de transporte e distribuição física
- Política de estágio no ensino da Administração no Brasil: críticas e perspectivas
- Projeto de arranjo físico e fluxo de produção;
- Síndrome comportamentalista e abordagem substantiva da organização
- Teoria das relações humanas, TD&E e política cognitiva

**REFERÊNCIAS BÁSICAS**

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão voluntária**: o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018.

BERTAGLIA, Paulo Roberto. **Logística e gerenciamento da cadeia de abastecimento**. São Paulo: Saraiva, 2003.

BORGES-ANDRADE, J. E.; ABBAD, G.; MOURÃO, L. **Treinamento, desenvolvimento e educação no trabalho**. Porto Alegre: Artmed, 2005.

CORRÊA, Carlos Alberto; CORRÊA, Henrique Luiz. **Administração da produção e operações**: manufatura e serviços – uma abordagem estratégica. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

HAIR JR., Joseph F. [et al.]. **Fundamentos de métodos de pesquisa em Administração**. Porto Alegre: Bookman, 2005.

JUNQUEIRA, Luciano Antônio Prates [et al.]. **Gestão social**: mobilizações e conexões. São Paulo: LCTE, 2012.

MATIAS-PEREIRA, José. **Curso de Administração Pública**: foco nas instituições e ações governamentais. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2014.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

RAMOS, Guerreiro. **A nova ciência das organizações**: uma reconceituação da riqueza das nações. Rio de Janeiro: FGV, 1989.

ROESCH, S. M. A. **Projetos de estágio e de pesquisa em Administração**: guia para estágios, trabalhos de conclusão, dissertações e estudos de caso. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

SINGER, Paul. **Introdução à economia solidária**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2002.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

**EDITAL Nº 04, DE 20 DE MAIO DE 2019  
ANEXO IV - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Sr. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais

Eu, \_\_\_\_\_, residente à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_, venho requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível 1, da Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, da Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer a uma vaga na \_\_\_\_\_ área \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ conhecimento \_\_\_\_\_,

de acordo com o **EDITAL Nº 04, DE 20 DE MAIO DE 2019**, disponível nos endereços [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br) [www.ccjs.ufcg.edu.br](http://www.ccjs.ufcg.edu.br).

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Sousa/PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Procurador (a):

Nome

Completo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,

Telefone:(\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Endereço \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

**EDITAL Nº 04, DE 20 DE MAIO DE 2019**

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS  
DO CONCURSO**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro  
(a), RG Nº \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_, portador da  
titulação \_\_\_\_\_ de  
\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_,  
expedido \_\_\_\_\_ pela  
Universidade \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins de direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto Classe Auxiliar, Nível 1, da Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis, do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, da Universidade Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área de conhecimento de acordo com o **EDITAL Nº 04, DE 20 DE MAIO DE 2019** disponível nos endereços [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br) e [www.ccjs.ufcg.edu.br](http://www.ccjs.ufcg.edu.br).

Sousa/PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

---

Assinatura



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

**EDITAL Nº 04, DE 20 DE MAIO DE 2019**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO**

\_\_\_\_\_, CPF  
\_\_\_\_\_ e RG: \_\_\_\_\_, DECLARA que nos últimos 24 meses  
não teve contrato temporário de trabalho com Instituição Federal de Ensino.

Sousa/PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

---

Assinatura



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

**EDITAL Nº 04, DE 20 DE MAIO DE 2019**

**ANEXO VII - TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

<b>DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>TITULAÇÃO</b>	
1 – Doutorado na área do Concurso e ou título de livre-docente.	área objeto: 300 área conexa: 150
2 – Mestrado na área do concurso.	área objeto: 150 área conexa: 75
3 – Especialização, com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 360 horas, ou ainda conclusão, com aproveitamento comprovado pelos conceitos, de todos os créditos de Mestrado ou Doutorado na área do Concurso, desde que não integralizado o Programa.	área objeto: 48 área conexa: 24
4 – Aperfeiçoamento, com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 180 horas na área do concurso.	área objeto: 18 área conexa: 09
5 – Residência realizada em Hospital de Ensino, credenciado pela Comissão Nacional de Residências Médicas e ou pelos Conselhos Federais das outras profissões da área da saúde, na especialidade docente objeto do concurso, com duração mínima de 24 (vinte e quatro) meses.	96
6 – Residência realizada em Hospital de Ensino, credenciado pela Comissão Nacional de Residências Médicas e ou pelos Conselhos Federais das outras profissões da área da saúde, na especialidade docente conexas do concurso, com duração mínima de 12 (doze) meses.	36
7 – Curso de Graduação na área do concurso.	área objeto: 96 área conexa: 48
8 – Estágio de docência com duração mínima de um período letivo.	área objeto: 96 área conexa: 48
<b>AUTORIA DE LIVROS</b>	
8 – Autorias Individuais de Livros na área do concurso, cadastrado no ISBN.	área objeto: 54 área conexa: 27
9 – Co-Autorias de Livros na área do concurso, cadastrado no ISBN.	área objeto: 40 área conexa: 20
10 – Autorias de capítulos de Livro na área do concurso, cadastrado no ISBN.	área objeto: 07 área conexa: 03
<b>DA PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS EM PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS E DE TRABALHOS PUBLICADOS EM ANAIS DE CONGRESSOS</b>	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

11 – Artigos publicados em periódicos científicos especializados, físicos ou digitais, na área do concurso, indexados, com corpo editorial e revisor, na qualidade de autor individual (por artigo).	área objeto: 36 área conexa: 18
12 – Artigos publicados em periódicos científicos especializados, físicos ou digitais, na área do concurso, indexados, com corpo editorial e sem revisor, na qualidade de autor individual (por artigo).	área objeto: 18 área conexa: 09
13 – Artigos publicados em periódicos científicos especializados, físicos ou digitais, na área do concurso, não indexados, com corpo editorial e revisor, na qualidade de autor individual (por artigo).	área objeto: 18 área conexa: 09
14 – Artigos publicados em periódicos científicos especializados, físicos ou digitais, na área do concurso, não indexados, com corpo editorial e sem revisor, na qualidade de autor individual (por artigo).	área objeto: 14 área conexa: 07
15 – Artigos publicados em periódicos científicos especializados, físicos ou digitais, na área do concurso, indexados, com corpo editorial e revisor, na qualidade de co-autor (por artigo).	área objeto: 18 área conexa: 09
16 – Artigos publicados em periódicos científicos especializados, físicos ou digitais, na área do concurso, não indexados, com corpo editorial e revisor, na qualidade de co-autor (por artigo).	área objeto: 09 área conexa: 04
17 – Artigos publicados em periódicos científicos especializados, físicos ou digitais, na área do concurso, indexados ou não, com corpo editorial e sem revisor, na qualidade de co-autor (por artigo).	área objeto: 05 área conexa: 02
18 – Trabalhos completos publicado em Anais de Congressos Científicos internacionais, na área do concurso, na qualidade de autor individual (por artigo).	área objeto: 18 área conexa: 09
19 – Trabalhos completos publicado em Anais de Congressos Científicos internacionais, na área do concurso, na qualidade de co-autor (por artigo).	área objeto : 14 área conexa: 07
20 – Trabalhos completos publicado em Anais de Congressos Científicos nacionais, na do concurso, na qualidade de autor individual (por trabalho).	área objeto: 09 área conexa: 04
21 – Trabalhos completos publicado em Anais de Congressos Científicos nacionais, na área do concurso, na qualidade de co- autor (por trabalho).	área objeto : 07 área conexa: 03
22 – Trabalhos completos publicado em Anais de Congressos Científicos regionais ou estaduais, na área do concurso, na qualidade de autor individual (por trabalho).	área objeto: 06 área conexa: 03
23 – Trabalhos completos publicado em Anais de Congressos Científicos regionais ou estaduais, na área do	área objeto: 05 área conexa 02



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

concurso, na qualidade de co-autor (por trabalho).	
24 – Resumos de trabalho publicado em Congressos Científicos Internacionais, na área do concurso, na qualidade de autor individual (por trabalho).	área objeto: 09 área conexa: 04
25 – Resumos de trabalho publicado em Congressos Científicos Internacionais, na área do concurso, na qualidade de co-autor (por trabalho).	área objeto: 07 área conexa: 03
26 – Resumos de trabalho publicado em Congressos Científicos nacionais, na área do concurso, na qualidade de autor individual (por trabalho).	área objeto: 04 área conexa: 02
27 – Resumos de trabalho publicado em Congressos Científicos nacionais, na área do concurso, na qualidade de autor ou co-autor (por trabalho).	área objeto: 03 área conexa: 02
28 – Resumos de trabalho publicado em Congressos Científicos regionais ou estaduais, na área do concurso, na qualidade de autor individual (por trabalho).	área objeto: 03 área conexa: 02
29 – Resumos de trabalho publicado em Congressos Científicos regionais ou estaduais, na área do concurso, na qualidade de co-autor (por trabalho).	área objeto: 02 área conexa: 01
<b>DA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM CONGRESSOS E NÃO PUBLICADOS EM ANAIS</b>	
30 – Trabalhos apresentados em Congressos Científicos Internacionais, na área do concurso, mediante certificado (por trabalho).	área objeto: 06 área conexa: 03
31 – Trabalhos apresentados em Congressos Científicos nacionais, na área do concurso, mediante certificado (por trabalho).	área objeto: 03 área conexa: 02
32 – Trabalhos apresentados em Congressos Científicos Regionais ou Estaduais, na área do concurso, mediante certificado (por trabalho).	área objeto: 02 área conexa: 01
<b>DA ORIENTAÇÃO DE ALUNOS</b>	
33 – Orientações de Teses, defendidas e aprovadas (por tese).	36
34 – Co-orientações de Teses, defendidas e aprovadas (por tese).	18
35 – Orientações de Dissertações de mestrado defendidas e aprovadas (por dissertação).	24
36 – Co-orientações de Dissertações de mestrado defendidas e aprovadas (por dissertação).	12
37 – Orientações de Monografia de Cursos de Especialização ou Aperfeiçoamento (por monografia).	12
38 – Co-orientações de Monografia de Cursos de Especialização ou Aperfeiçoamento (por monografia).	06
39 – Orientações de trabalhos de conclusão de Cursos de Graduação (por trabalho).	08





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

40 – Orientações de Projetos de Iniciação Científica ou de Extensão (aprovados por IES ou instituições de pesquisa), de estagiários de empresas ou de projetos de monitoria (por orientação).	04
<b>DA PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS</b>	
41 – Participações em Banca Examinadora de Concursos Públicos ou Processos seletivos para Admissão de Docentes e Servidores, em IES (por banca).	03
42 – Participações em Banca Examinadora de Defesa de Tese, exceto o orientador (por banca).	04
43 – Participações em Banca Examinadora de Defesa de Dissertação, exceto o orientador (por banca).	03
44 – Participações em Banca Examinadora de Defesa de Monografia, exceto o orientador (por banca).	03
<b>DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA</b>	
45 – Produções artística que possa ser diretamente apresentada ou descrita e comprovada através de documentação pertinente, na área do concurso (por produção).	área objeto: 54 área conexa: 27
46 – Expor ou apresentar produção artística em eventos internacionais, na área do concurso (por apresentação).	área objeto: 40 área conexa: 20
47 – Expor ou apresentar produção artística em eventos nacionais, na área do concurso (por apresentação).	área objeto: 20 área conexa: 10
48 – Expor ou apresentar produção artística em eventos regionais ou estaduais, na área do concurso (por apresentação).	área objeto: 13 área conexa: 06
49 – Patentes e licenças (documentos emitidos por autoridades), na área do concurso (por patente ou licença).	área objeto: 54 área conexa: 27
50 – Prêmios e Títulos honoríficos recebidos, em nível internacional, na área do concurso (por prêmio ou título).	área objeto: 54 área conexa: 27
51 – Prêmios e Títulos honoríficos recebidos, em nível nacional, na área do concurso (por prêmio ou título).	área objeto: 27 área conexa: 13
52 – Prêmios e Títulos honoríficos recebidos, em nível regional ou estadual, na área do concurso (por prêmio ou título).	área objeto: 18 área conexa: 09
<b>DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA</b>	
53 – Participações em Projeto de Extensão, aprovado por Instituição de pesquisa ou IES, com duração mínima de 01 ano, na qualidade de autor individual na área do concurso (por trabalho).	área objeto: 24 área conexa: 12
54 – Participações em Projeto de Extensão, aprovado por Instituição de pesquisa ou IES, com duração mínima de 01 ano, na qualidade de colaborador na área do concurso (por trabalho).	área objeto: 12 área conexa: 06



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

55 – Coordenações ou Ministração Individual de Cursos de Extensão aprovados por Instituição de Pesquisa ou IES, com duração mínima de 15 horas, na área do concurso (por curso).	área objeto: 12 área conexa: 06
56 – Coordenações ou Ministração em equipe (como membro) de Cursos de Extensão aprovados por Instituição de Pesquisa ou IES, com duração mínima de 15 horas, na área do concurso (por curso).	área objeto: 06 área conexa: 03
57 – Exposições de trabalhos, exceto os artísticos, na qualidade de autoria individual, na área do concurso (por trabalho).	área objeto: 08 área conexa: 04
58 – Exposições de trabalhos, exceto os artísticos, na qualidade de co-autoria, na área do concurso (por trabalho).	área objeto: 04 área conexa: 02
59 – Participações como conferencista, palestrante, consultor, assessor, debatedor, membro de mesa-redonda em eventos promovidos por IES, Instituições Cíveis ou pela Mídia, na área do concurso (por participação).	área objeto: 04 área conexa: 02
<b>ATIVIDADES DE ENSINO</b>	
60 – Atividades de Magistério de 1º e 2º graus (por semestre letivo).	14
61 – Atividades de Magistério do 3º grau, por cada 15 horas em sala de aula, na área do concurso (por semestre letivo).	área objeto: 04 área conexa: 02
62 – Atividades de monitoria não Graduada (por semestre letivo).	07
<b>DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	
63 – Exercício técnico-profissional, como graduado ou pós-graduado, exceto docência e residência em Saúde, em função diretamente relacionada com a área objeto do concurso (considerando-se cada 2 anos completos de experiência).	48
64 – Exercício técnico-profissional, como não graduado, exceto docência, em função diretamente relacionada com a área de conhecimento objeto do concurso (considerando-se cada 2 anos completos de experiência).	24